



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12/92

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Serviços Legislativos

PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Chefe de Serviços do Legislativo, de livre nomeação e exoneração, o Sr. Mauracy Moraes de Oliveira, portador da RG nº 21 199 462, referência 3(três), conforme tabelas I e II anexa à Resolução nº 08/92, que terá suas atribuições constantes do art. 7º e 9º da Resolução nº 10/91.

Art. 2º- No ato da posse, o nomeado prestará compromisso lavrando-se o respectivo termo para os devidos fins legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE:

01/06/92.

PAULINO PEREIRA

PRESIDENTE

JOÃO DE CASTRO ANDRADE NETO

1º SECRETÁRIO

BRÁSILIO DE OLIVEIRA BARROS

2º SECRETÁRIO

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara em 01/06/92

MLM/D.ADM.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade, no prédio onde funciona o Legislativo, compareceu perante o Sr. Paulino Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, e sr^a Marcia Luiza Magalhães Vaz, Diretora Administrativa de Serviços Legislativos, o Sr. Mauracy Moraes de Oliveira, para tomar posse no cargo de Chefe de Serviços do Legislativo, o qual prestou compromisso de bem cumprir as funções do cargo no qual foi investido. Declara também estar ciente das atribuições constantes do art. 7º e 9º da Resolução nº 10/91.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

01 de junho de 1.992 .

PAULINO PEREIRA

PRESIDENTE

MARCIA LUIZA MAGALHÃES VAZ

D.ADMINISTRATIVA

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

CHEFE DO SERVIÇO LEGISLATIVO .

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

strada, Brasília de Oliveira Barros, João Carlos de Sousa Andrade Neto, José Egídio Capuzzo, José Ferreira Reguen, Idemar Marreiro, Benedito Pereira Borges, Celso Grande, Eli, José Carlos Baroni Garcia, Nagib Mana, Severino Alves, tanto empate em 8 (oito) votos, o sr. Presidente da Câmara, desempateou em favor da Emenda.

Resolução nº 08/92-L - Recebeu parecer das Comissões de Constituição, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade-Favorável por unanimidade.

Resolução nº 34/92-E-Recebeu parecer das Comissões de Constituição, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade-Favorável por unanimidade.

Resolução nº 09/92-L- Solicitado pelo autor Vereador Brasília de Oliveira o Projeto por 02 (duas) Sessões - Aprovado por unanimidade.

Resolução nº 11/92-L-Recebeu parecer das comissões de Constituição, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Lazer e Turismo-Favorável - Aprovado por unanimidade.

Resolução nº 09/92-L-Recebeu parecer das Comissões de Constituição e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade-Favorável por Unanimidade.

Resolução nº 06/92-L-Solicitado adiamento por 02 (duas) Sessões verbal feito pelo Vereador José Carlos Baroni Garcia - Aprovado por Unanimidade.

Resolução nº 21/92-E - Recebeu parecer das Comissões de Constituição, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade-Favorável por unanimidade.

Resolução nº 33/92-E-Recebeu parecer das Comissões de Constituição, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade-Favorável por unanimidade.

Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 11/92-L - 1ª Discussão - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Favorável - Aprovada em 1º turno de votação.

Emenda à Lei Orgânica do Município nº 12/92-L - 1ª Discussão - Comissão de Constituição, Justiça e Redação-Favorável-Aprovada em 1º turno de votação.

Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/92-L - 1ª Discussão - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Favorável - Aprovada em 1º turno de votação.

S. PESSOAS - Vereador José Egídio Capuzzo, diz que usa o nome de "Capuzzo" e não "Capuzzo", a resposta que obtive do Executivo Municipal, e não executadas em nossa cidade, não me satisfaz, requerimento nº 57/92, obtive como resposta que o mesmo não é, e fiquei na mesma, pois solicitei um técnico para verificar a cobrança pela SABESP, o Sr. Prefeito ao invés de atender a solicitação do mesmo a este órgão, o que em nada resolve o problema dos trabalhos.

S. PESSOAS - Vereador José Egídio Capuzzo, diz que usa o nome de "Capuzzo" e não "Capuzzo", a resposta que obtive do Executivo Municipal, e não executadas em nossa cidade, não me satisfaz, requerimento nº 57/92, obtive como resposta que o mesmo não é, e fiquei na mesma, pois solicitei um técnico para verificar a cobrança pela SABESP, o Sr. Prefeito ao invés de atender a solicitação do mesmo a este órgão, o que em nada resolve o problema dos trabalhos.

PAULINO PEREIRA
Presidente

BRASILIO DE OLIVEIRA BARROS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 08/92

Cria, modifica e extingue cargos do quadro do pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos do quadro de funcionários do Legislativo de São Roque, os cargos de operador e computador e oficial administrativo, ambos de provimento efetivo, referência 4 e 3 do Quadro de valores atribuídos às referências numéricas.

Art. 2º - Fica criado mais um cargo de "Escriturário" no quadro de funcionários deste Legislativo, ref. 2 do Quadro de Valores atribuídos às referências numéricas do provimento efetivo, conforme Tabelas I e II, anexas, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica criado um cargo de Chefe de Serviços Legislativos, ref. 3 do Quadro de Valores atribuídos às referências numéricas de provimentos em livre nomeação e exoneração, conforme Tabelas I e II anexas, que terá as atribuições constantes do Art. 7º e 9º da Resolução nº 10/91 (Organização Administrativa da Câmara Municipal de São Roque).

Art. 4º - O atual cargo denominado "Servente Faxineiro" passa a ser denominado simplesmente por "Auxiliar Geral".

Art. 5º - O cargo de Contador do Quadro de Funcionários deste Legislativo, passa a ser remunerado de acordo com a referência 5 da Tabela II, anexa.

Art. 6º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27/05/92.

PAULINO PEREIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

A Lei da denominação oficial a via pública, promulgada pelo sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, e publicada no Jornal "O DEMOCRATA" em 30 de Maio de 1992, sob nº 2.042/92, fica retificada para o nº 2.048/92.

Portaria nº 12/92

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Serviços Legislativos.

Portaria nº 13/92

Dispõe sobre o reequilíbrio de provimentos de aposentadoria, às disposições da Resolução nº 08/92.

Termo de Homologação

Concurso público para provimento do cargo de Escriturário

Tendo em vista o que consta do processo, HOMOLOGO as conclusões exaradas pela Comissão, bem como convoco os candidatos aprovados com estrita observância da ordem de classificação para assumir os respectivos cargos.

PAULINO PEREIRA

Presidente

CONVOCAÇÃO

PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA, o sr. Clayton Rodrigues de Paula, para no prazo de 20 (vinte dias), comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, munido dos documentos exigidos no edital do concurso público para assumir as funções de seu cargo. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do convocado, salvo motivo relevante apresentado no mesmo prazo.

Maiores esclarecimentos, comparecer na Câmara Municipal à Rua Padre Marçal, nº 30 - 2º andar - São Roque - SP.

PAULINO PEREIRA

Presidente

ODONTOLOGIA

Dr. Reinaldo de O. Oliveira - CRO 37211

Convênio Fepasa

Av. Anhangüera 167 - Jd. Bandeirantes

Fone 425-3388